



Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.126.851/0001-13

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015.

PROCESSO LICITATÓRIO n.º 043/2015.

1 – PREÂMBULO

1.1 – A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI, situada na Rua Cincinato Braga n.º 360, Centro, Itajobi/SP, torna público a quem possa interessar, que se acha aberto o presente **PREGÃO PRESENCIAL n.º 009/2015**, com julgamento pelo seu **MENOR PREÇO**, visando à aquisição de materiais elétricos, que será processado e julgada em conformidade com a Lei Federal n.º 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente à medida do necessário e conforme critério do pregoeiro a Lei n.º 8.666/93, além das condições específicas deste edital. Casos omissos serão resolvidos pela Pregoeira e Equipe de Apoio, designados através da Portaria n.º 494 de 01 de Outubro de 2014 com base nos princípios constitucionais e na legislação de direito privado.

LOCAL: Sala de Reuniões do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Itajobi , situada a Rua Cincinato Braga, 360, em Itajobi – SP.

DATA: 18 DE MAIO DE 2015 - HORÁRIO: 10:00 HORAS.

ANEXOS:

- I – Modelo de proposta;
- II – Modelo da CREDENCIAL;
- III – Modelo da DECLARAÇÃO de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação;
- IV – Minuta de Contrato

2 – OBJETO

2.1– Constitui objeto da presente licitação a Aquisição de Materiais Elétricos, destinados ao Departamento de Obras e Serviços Públicos Municipais, com entrega parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações no anexo I.

3 – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 –O recurso orçamentário será atendido pela seguinte dotação:

Ficha nº 61 - 010501– Departamento de Obras e Serviços Públicos Municipais – 15.451.0180.2012.0000 – Manutenção dos Serviços Públicos Municipais – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

4 – VALIDADE DA PROPOSTA

4.1– O prazo de validade da proposta deverá ser de 45 (quarenta e cinco) dias da apresentação dos envelopes-proposta.

5 – DAS CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO



Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.126.851/0001-13

5.1– Poderão participar deste Pregão as empresas interessadas, do ramo de atividade pertinente ao objeto, que atendam todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital.

5.2 – Das restrições

5.2.1 – Não poderá participar da presente licitação empresa:

5.2.1.1 – que na data de apresentação das propostas esteja declarada inidônea de acordo com o previsto no inciso IV do art. 87 da Lei Federal nº. 8.666/93;

5.2.1.2 – com falência decretada ou em recuperação judicial;

5.2.1.3 – consorciada;

5.2.1.4 – suspensa pela Prefeitura de Itajobi ou por órgão da Administração Pública.

6 – DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

6.1– O proponente que desejar fazer lances verbais deverá se credenciar junto ao pregoeiro por meio de um representante munido de documento que o constitua para tanto, com expressa indicação para praticar todos os atos pertinentes ao certame, conforme Modelo contido no **Anexo II**. O Credenciamento deverá vir acompanhado da comprovação da capacidade do outorgante para constituir mandatário.

6.1.1– A ausência da documentação referida ou a apresentação em desconformidade com as exigências previstas não implica a desclassificação do licitante, mas o impede de dar lances e manifestar-se no certame.

6.2–Instaurada a sessão, os licitantes, por intermédio de seus representantes, apresentarão Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo contido no **Anexo III**.

7 - DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1 – A Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados no local, dia e hora determinados, em 2 (dois) envelopes devidamente fechados e rubricados no fecho, e atender aos seguintes requisitos:

a) **Envelope A:** Proposta de Preços

b) **Envelope B:** Documentos de Habilitação.

7.1.1 - Os envelopes deverão conter em sua parte externa os dizeres:

7.1.1.1 No Envelope A:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBÍ

PREGÃO Nº 009/2015

ENVELOPE A: PROPOSTA DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE

CNPJ:

7.1.1.1 No Envelope B:



Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.126.851/0001-13

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBÍ

PREGÃO Nº 009/2015

ENVELOPE B: DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE

CNPJ:

7.2– No envelope “A” deverá conter Proposta de Preços a ser apresentada em uma via, impressa em papel timbrado do proponente, em língua portuguesa, salvo quanto as expressões técnicas de uso corrente, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas que comprometam o entendimento, datada do dia da apresentação dos envelopes, assinada e rubricada em todas as folhas, pelo representante do proponente.

7.3 – A Proposta de Preços deverá conter:

7.3.1– Preços em moeda corrente nacional (real), não se admitindo preços com mais de duas casas após a vírgula, ou seja, se não forem inteiros, somente poderão apresentar-se em centavos, não se admitindo pois, milésimos de real.

7.3.2 – Apresentação de preço por item , conforme modelo de proposta deste Edital.

7.3.3 – Declaração expressa de que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos;

7.3.4 – Marca de cada produto que comporão o objeto desta licitação.

7.3.5 – A marca de cada produto não poderá ser substituída, pelo eventual adjudicatário, durante a vigência do contrato, salvo com prévia e expressa anuência da prefeitura.

7.3.6 – O pedido de anuência deverá ser formalizado à Prefeitura, com antecedência mínima de 15 dias, antes da data marcada para a entrega do produto.

7.3.7 – Data, assinatura, e identificação do signatário.

7.4 – Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

8 - DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

8.1– A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação será pública, dirigida por um Pregoeiro e realizada de acordo com a legislação que fundamenta este pregão.

8.2– No dia, hora e local designados neste edital para o início dos trabalhos, os interessados entregarão ao pregoeiro, em separado, o documento de credenciamento, a declaração de que a proponente cumpre os requisitos de



Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.126.851/0001-13

habilitação, e os envelopes: da proposta de preços e de documentação de habilitação.

8.3– Declarado o encerramento para recebimento do credenciamento, nenhum outro será aceito.

8.4– Serão abertos, inicialmente, os envelopes contendo as Propostas de Preços, e seu conteúdo será rubricado pelo pregoeiro.

8.5– Feita a leitura dos preços ofertados, o pregoeiro determinará as empresas que oferecerão lances, que serão a da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços de até 10% (dez por cento) superiores àquela.

8.6– No caso de não haver ao menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no item anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

8.7– Definida a melhor proposta, o pregoeiro ainda poderá negociar a oferta, decidindo sobre sua aceitabilidade.

8.6– A ordem dos lances se fará da maior para a menor proposta apresentada, sendo que havendo empate será realizado sorteio para redefinição.

9 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1– O julgamento se processará rigorosamente em conformidade com a Lei nº. 10.520/2002.

9.2– Adjudicado o objeto ao vencedor do certame, será o processo encaminhado à autoridade superior para homologação e deliberação sobre a contratação.

9.3– Cabe à autoridade superior decidir sobre qualquer recurso interposto, e, nesse caso, adjudicar o objeto ao vencedor do certame.

9.4– De todos os atos praticados no pregão lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes, devendo ser assinada pelo Pregoeiro e equipe de apoio, podendo ser assinada pelos licitantes que o desejarem.

10 – DA HABILITAÇÃO

10.1– No envelope “B” de Documento de Habilitação deverá conter:

10.1.1 – **HABILITAÇÃO JURÍDICA:** conforme o caso:

- a) Prova de registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Instrumento constitutivo devidamente registrado na Junta Comercial, na qual deverá estar contemplado, dentre os objetivos sociais, a execução de atividade da mesma natureza ou compatíveis com o objeto da licitação e no caso de sociedade por ações acompanhada de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Instrumento constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil, de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedade civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.
- d) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;



Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.126.851/0001-13

10.1.2 - REGULARIDADE FISCAL

- a) Prova de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste certame;
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, Estadual e Federal;
- d) Certidão de regularidade de débito com INSS e FGTS;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

10.1.3 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a) Apresentação de certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, cuja pesquisa tenha sido realizada com antecedência não superior a 60 (sessenta) dias da data prevista para a apresentação dos envelopes.

10.2 - DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

10.2.1. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por meio de cartório competente ou por servidor da Administração Pública ou, ainda, por publicação em órgão da imprensa oficial.

10.2.2. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente edital.

10.2.3 Quando não houver prazo de validade fixado nos documentos mencionados, será considerada a validade de 90 (noventa) dias a partir da sua emissão.

11 - DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

11.1 – Até o recebimento das propostas qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório, cabendo ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

11.1.2. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

12 - DOS RECURSOS

12.1 – Os recursos serão admitidos, processados e decididos de acordo com a Lei nº. 10.520/2002 e a Lei nº 8.666/93.

12.2. – Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

12.3 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor.



Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.126.851/0001-13

12.4 – Para efeito de recursos, os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal.

13 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 – As sanções aplicáveis aos participantes são aquelas previstas nos arts. 86 a 88, da lei nº. 8.666/93, observado o subitem seguinte.

13.2 - Em caso de inexecução parcial ou total do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contrato as seguintes penalidades:

13.2.1 - Multa de 0,33% (zero virgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 (vinte e quatro) horas de atraso.

14 - DO CONTRATO

14.1 - O contrato para aquisição de materiais, objeto desta licitação, obedecerá às condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, com vigência a partir da data de sua assinatura.

14.2 - O proponente vencedor será convocado, por escrito, para no prazo de 03 (três) dias úteis retirar, assinar e devolver o instrumento contratual ou carta-contrato, na conformidade deste edital.

15 - DA RESCISÃO CONTRATUAL

15.1 - O contrato poderá ser rescindido pela **CONTRATANTE**, a qualquer tempo, de conformidade com os arts. 77 a 79 todos da Lei nº 8.666/93.

16 - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DA FISCALIZAÇÃO .

16.1– O objeto deste certame, destina-se a diversos setores, os quais deverão ser fornecidos rigorosamente de acordo com as especificações. A entrega dos materiais, se fará mediante solicitação de entrega devidamente assinada pelo responsável dos Departamentos: Obras e Serviços Públicos Municipais, Transporte de Alunos e Saúde e entregue a Rua Custódio Ribeiro, s/n, no Almoxarifado da Prefeitura, nesta cidade de Itajobi/SP, no prazo de no máximo dois dias.

17 - DO PAGAMENTO

17.1 - O pagamento será efetuado na conta corrente da contratada, no Banco de sua preferência , com 30 dias após a emissão da respectiva nota fiscal e com o devido atestado de recebimento das mercadorias.

17.2- Qualquer erro ou omissão ocorridos na documentação fiscal, enquanto não solucionado pelo CONTRATADO ensejará a suspensão do pagamento.

18 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1- O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta do licitante vencedor, farão parte integrante do Contrato, independentemente de transcrição.

18.2 - A presente licitação poderá ser revogada na forma da lei nº. 8.666/93.



Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.126.851/0001-13

18.3 - As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

18.4 - Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos, deverá ser encaminhado, a Pregoeira no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Itajobi, na Rua Cincinato Braga, nº 360, telefone (17) 3546-9000, e-mail licitacaoitajobi@hotmail.com

Itajobi/SP, 04 de maio de 2015.

GILBERTO ROZA
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.126.851/0001-13

ANEXO I - FORMULÁRIO PADRÃO PROPOSTA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015

Denominação da LICITANTE:		
Endereço:		
CEP:	Fone:	Fax:
e-mail:	CNPJ nº	Data:

Objeto: Aquisição de Materiais Elétricos, destinados ao Departamento de Obras e Serviços Públicos Municipais, com entrega parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações abaixo:

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor total	Marca
1.	Rele RM-74/NA 220 SISTEMA ELETROMAGNÉTICO NA ABNT 5123 de 01.06.98 / UL-773:1992 ANSI: C136.10:1988 Rele ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Sistema de operação - Acende e apaga lâmpadas em função da variação da iluminância Sistema construtivo - Eletrônico para uso em corrente alternada Corpo - Em polipropileno estabilizado contra raios ultravioleta para suportar intempéries na cor cinza Pinos de contato - Em latão estanhado preso ao corpo por sistema de rebiteagem Contatos de carga - Tipo NF acionam a carga a noite e NA acionam a carga durante o dia Célula Fotoelétrica - Tipo Cds com encapsulamento blindado de resposta instantânea Frequência - 50/60Hz Potência - 1000 W (Carga Resistiva) - 1200 VA 127V; 1800VA 220V (Carga Indutiva) Faixa de operação - 3 a 20 lux para ligar e no máximo 80 lux para desligar. Relação desligar/liga 1,2 a 4. De acordo com ABNT NBR 5123. Sobre consulta a faixa de operação pode ser fornecida conforme especificação do cliente Temperatura de trabalho - -5°C a + 50°C Consumo Máximo - 1,7W	50 pç			
2.	Rele RM-74/N 220v SISTEMA ELETROMAGNÉTICO NF ABNT 5123 de 01.06.98 / UL-773:1992 ANSI: C136.10:1988 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Sistema de operação - Acende e apaga lâmpadas em função da variação da iluminância Sistema construtivo - Eletrônico para uso em corrente alternada Corpo - Em polipropileno estabilizado contra raios ultravioleta para suportar intempéries na cor cinza Pinos de contato - Em latão estanhado preso ao corpo por sistema de rebiteagem Contatos de carga - Tipo NF acionam a carga a noite e NA acionam a carga durante o dia Célula Fotoelétrica - Tipo Cds com encapsulamento blindado de resposta instantânea Frequência - 50/60Hz Potência - 1000 W (Carga Resistiva) - 1200 VA 127V; 1800VA 220V (Carga Indutiva) Faixa de operação - 3 a 20 lux para ligar e no máximo 80 lux para desligar. Relação desligar/liga 1,2 a 4. De acordo com ABNT NBR 5123. Sobre consulta a faixa de operação pode ser fornecida	500pç			



Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.126.851/0001-13

		conforme especificação do cliente Temperatura de trabalho - -5°C a + 50°C Consumo Máximo - 1,7W				
3.	BRM-1 BASES PARA FIXAÇÃO E INSTALAÇÃO DE RELÉ FOTOELÉTRICO	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Corpo - Polipropileno injetado na cor cinza, tratado com estabilizadores de alta resistência a raios ultravioleta Tomada - Corpo de encaixe conformado em nylon com alto poder isolante e resistência térmica Contatos de Carga - Latão estanhado preso ao corpo por sistema de rebitagem Fixação ao suporte - Porca de polipropileno estabilizado com rosca Gas 1/2" de ação manual Condutores - Cabos de ligação em conformidade com normas da ABNT, isolado com PVC, possui pontas decapadas para facilitar a instalação. As cores dos cabos identificam os pontos de ligação Suporte de fixação - Em aço SAE-1010/20 com acabamento galvanizado a fogo, opcionalmente pode ser fornecida com suporte de alumínio, permite retirada da tomada sem desconectar os cabos de ligação Corpo BRM1RL - Corpo de encaixe conformado em nylon com alto poder isolante e resistência térmica Fixação ao anel (BRM1/RL) - Parafusos de aço com acabamento bicromatizado	50pç			
4.	Reator Vapor de Sódio 100W 220V Externo atenção tem que ter o selo do Inmetro e da ABNT NBR com o selo Procel + garantia . zincado a fogo	Potência: 100W - Uso: Externo - Tensão: 220V - 60Hz - Ligação através de cabos elétricos flexíveis com isolamento em PVC 105°C - Esquema de ligação impresso em etiquetas de identificação - Fixação no reator modelo interno através de cantoneiras perfuradas - Reator de alto fator de potência (AFP), dotado de capacitor para correção do fator de potência, elevar ao valor mínimo 92	300 pç			
5.	Reator para lâmpada a (Vapor de Sódio) 250W 220V tem que ter o selo do Inmetro e da ABNT NBR com o selo Procel + garantia . zincado a fogo	- Potência: 250W - Uso: Externo - Tensão: 220V - 60Hz - Ligação através de cabos elétricos flexíveis com isolamento em PVC 105°C - Esquema de ligação impresso em etiquetas de identificação - Fixação no reator modelo interno através de cantoneiras perfuradas - Reator de alto fator de potência (AFP), dotado de capacitor para correção do fator de potência, elevar ao valor mínimo de 0,92	150pç			
6.	Reator para lâmpada a(Vapor Metálico) 250W tensão 220V Externo atenção tem que ter o selo do Inmetro e da ABNT NBR com o selo Procel + garantia . zincado a fogo	- Potência: 250W - Uso: Externo - Tensão: 220V - 60Hz - Ligação através de cabos elétricos flexíveis com isolamento em PVC 105°C - Esquema de ligação impresso em etiquetas de identificação - Fixação no reator modelo interno através de cantoneiras perfuradas - Reator de alto fator de potência (AFP), dotado de capacitor para correção do fator de potência, elevar ao valor mínimo de 0,92	120pç			
7.		- Potência: 400W - Uso: Externo				



Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.126.851/0001-13

	Reator Vapor metálico 400W tensão 220V Externo atenção tem que ter o selo do Inmetro e da ABNT NBR com o selo Procel + garantia . zincado a fogo	- Tensão: 220V - 60Hz - Ligação através de cabos elétricos flexíveis com isolamento em PVC 105°C - Esquema de ligação impresso em etiquetas de identificação - Fixação no reator modelo interno através de cantoneiras perfuradas - Reator de alto fator de potência (AFP), dotado de capacitor para correção do fator de potência, elevar ao valor mínimo de 0,92	50pç			
8.	Reator Vapor de Mercúrio 400W tensão 220V Externo atenção tem que ter o selo do Inmetro e da ABNT NBR com o selo Procel + garantia . zincado a fogo	- Potência: 400W - Uso: Externo - Tensão: 220V - 60Hz - Ligação através de cabos elétricos flexíveis com isolamento em PVC 105°C - Esquema de ligação impresso em etiquetas de identificação - Fixação no reator modelo interno através de cantoneiras perfuradas - Reator de alto fator de potência (AFP), dotado de capacitor para correção do fator de potência, elevar ao valor mínimo de 0,92	40pç			
9.	Reator vapor de mercúrio 125 W tensão 220V Externo atenção tem que ter o selo do Inmetro e da ABNT NBR com o selo Procel + garantia . zincado a fogo	Potencia 125w tensão 220V corrente 0,65ª temperatura de 70° C fator de potencia de 0,95 perdas de 0.90W e capacitor incorporado Externo	50pç			
10	Reator vapor metálico 150w tensão 220V Externo atenção tem que ter o selo do Inmetro e da ABNT NBR com o selo Procel + garantia . zincado a fogo	Reator metálico uso externo/potencia 150w/tensão 220v Externo	30pç			
11	Lâmpada metálica [400w] cor azul tubular atenção tem que ter o selo do Inmetro e com o selo Procel .	Lâmpada vapor metálico [tensão220v/potencia 400w /cor- azul /tubular base E40	20 unidade			
12	Lâmpada metálica [400w] cor verde tubular atenção tem que ter o selo do Inmetro e com o selo Procel .	Lâmpada vapor metálico [tensão220v/potencia 400w /cor- verde /tubular base ou rosca E40	20 unidade			
13	Lâmpada metálica [400w] cor branca tubular atenção tem que ter o selo do Inmetro e com o selo Procel .	Lâmpada vapor metálico [tensão220v/potencia 400w /cor- branca /tubular base ou rosca E40	40 unidade			



Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.126.851/0001-13

14	<p>Lâmpada Vapor de Sódio 100W E27 Unid.600 unidades tubular</p> <p>atenção tem que ter o selo do Inmetro e com o selo Procel .</p>	<p>100W E27 Unid.600 unidades Categorias de lâmpada HID Sódio Tipo de lâmpada HSE Potência 100 Base de lâmpada E27 Acabamento do bulbo Revestido ou claro Tipo de bulbo tubular Lumens Lâmpada inicial(lm) 8600 Averagelamplife (h) 24000 Cor Temp (K) 2000 Color rendering Ra 20 Ballast required Sim Transformador requerido Não Corrente(A) 1.2 Tensão (V) 220 Posição de Trabalho Universal</p>	600 unidades			
15	<p>Lâmpada Vapor de Sódio 100W E40 Unid.250 unidades tubular</p> <p>atenção tem que ter o selo do Inmetro e com o selo Procel .</p>	<p>100W E40 Unid./200unidades Categorias de lâmpada HID Sódio Tipo de lâmpada HST Potência 100 Base de lâmpada E40 Tipo de bulbo Tubular Diâmetro da lâmpada (mm) 46 Lumens Lâmpada inicial(lm) 10500 Comprimento da lâmpada(mm) 211 Average lamp life (h) 24000 Cor Temp (K) 2000 Color rendering Ra 20 Ballast required Sim Transformador requerido Não Corrente(A) 1.2 Tensão (V) 220 Posição de Trabalho Universal</p>	250 unidades			
16	<p>Lâmpada Vapor de Sódio 250W Unid.200 unidades tubular</p> <p>atenção tem que ter o selo do Inmetro e com o selo Procel .</p>	<p>250W TU Unid./250 unidades Categorias de lâmpada HID Sódio Tipo de lâmpada HST Potência 250 Base de lâmpada E40 Tipo de bulbo Tubular Diâmetro da lâmpada (mm) 46 Lumens Lâmpada inicial(lm) 26000 Comprimento da lâmpada(mm) 252 Average lamp life (h) 24000 Cor Temp (K) 2000 Color rendering Ra 20 Ballast required Sim Transformador requerido Não Corrente(A) 3 Tensão (V) 220 Posição de Trabalho Universal</p>	200 unidades			
17	<p>Lâmpada Vapor Metálico 250W atenção tem que ter o selo do Inmetro e com o selo Procel .</p>	<p>250W E40 Unid.170 unidades Categorias de lâmpada HID metálica Tipo de lâmpada HST Potência 250 Base de lâmpada E40 Tipo de bulbo Tubular Diâmetro da lâmpada (mm) 46 Lumens Lâmpada inicial(lm) 26000 Comprimento da lâmpada(mm) 252 Average lamp life (h) 24000</p>	170 unidades			



Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.126.851/0001-13

	Unid.170 unidades tubular	Cor Temp (K) 2000 Color rendering Ra 20 Ballast required Sim Transformador requerido Não Corrente(A) 3 Tensão (V) 220 Posição de Trabalho Universal				
18	Lâmpada mista 250w – base E27 atenção tem que ter o selo do Inmetro e com o selo Procel .	Lâmpada mista /potencia 250w/tensão 220v /fluxo luminoso 5.500lm	40 unidade			
19	Lâmpada mista 500w 220v E40 atenção tem que ter o selo do Inmetro e com o selo Procel .	Lâmpada mista/potencia 500w/base E40/4000k/tensão 220v	50 unidade			
20	Projektor forjado de LED de 100W Corpo e alojamento em de alumínio fundido completo tensão 220V cor Branco Frio Prova D'água	*Refletor em chapa de alumínio de alta pureza. *Juntas vedação em material resistente ao calor e envelhecimento. *Visor plano, de cristal temperado, resistente a impactos e choques térmicos. *Suporte "U" de aço com furo para fixação, permite ajuste horizontal e vertical. *Acabamento: pintado em epóxi na cor cinza claro . <i>Refletor com tecnologia SUPER LED.</i> <i>Iluminação com Altíssima Economia de Energia,.</i> Potência: 100 W - 9.000 Lúmens Certificação: CE Resistente a água : IP65 Voltagem: AC 220V Vida útil: mais de 50.000 horas	15pç			
21	Projektor forjado de LED de 100W Corpo e alojamento em de alumínio fundido completo tensão 220V cor VERDE Prova D'água	*Refletor em chapa de alumínio de alta pureza. *Juntas vedação em material resistente ao calor e envelhecimento. *Visor plano, de cristal temperado, resistente a impactos e choques térmicos. *Suporte "U" de aço com furo para fixação, permite ajuste horizontal e vertical. *Acabamento: pintado em epóxi na cor cinza claro . <i>Refletor com tecnologia SUPER LED.</i> <i>Iluminação com Altíssima Economia de Energia,.</i> Potência: 100 W - 9.000 Lúmens Certificação: CE Resistente a água : IP65 Voltagem: AC -220V Vida útil: mais de 50.000 horas	15pç			



Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.126.851/0001-13

22	Projektor forjado de LED de 100W Corpo e alojamento em de alumínio fundido completo tensão 220V cor AZUL Prova D'água	<ul style="list-style-type: none">*Refletor em chapa de alumínio de alta pureza.*Juntas vedação em material resistente ao calor e envelhecimento.*Visor plano, de cristal temperado, resistente a impactos e choques térmicos.*Suporte "U" de aço com furo para fixação, permite ajuste horizontal e vertical.*Acabamento: pintado em epóxi na cor cinza claro . <i>Refletor com tecnologia SUPER LED.</i><i>Iluminação com Altíssima Economia de Energia,.</i>Potência: 100 W - 9.000 Lúmens<i>Certificação: CE</i><i>Resistente a água : IP65</i><i>Voltagem: AC 220V</i><i>Vida útil: mais de 50.000 horas</i>	15pç			
23	Lâmpada de vapor de mercúrio de 125 W E27 atenção tem que ter o selo do Inmetro e com o selo Procel .	Tipo Ovoide base E27 potencia de 125W corrente de 1,15 A flux luminoso de 6300 lumens vida mediana de 24.000 horas posição de trabalho universal	50 unidade			
24	Lâmpada de vapor de mercúrio de 400W E40 atenção tem que ter o selo do Inmetro e com o selo Procel .	Tipo Ovoide base E40 potencia de 400W A flux luminoso de 6300 lumens vida mediana de 24.000 horas posição de trabalho universal	50 unidade			
25	Projektor laser de alumínio fundido para lâmpada ate 500W soquete E40 de porcelana	<ul style="list-style-type: none">*Corpo e aro fundidos em liga de alumínio.*Aro basculante fixado ao corpo por meio parafusos em aço, pinos em latão e porcas borboletas em aço galvanizado, sendo 2 fechos fixos que funcionam como dobradiças e permitem o basculamento.*Vidro plano temperado resistentes a choque térmico e impacto, fixado e vedado ao aro utilizando silicone.*Soquete de porcelana com mola anti vibratória fixado ao corpo tipo E-40.*Prensa-cabo em alumínio para entrada da fiação elétrica.*Refletor interno em chapa de alumínio anodizado.*Terminal de aterramento disponibilizado internamente.*Suporte de fixação em aço galvanizado à fogo, permite ajuste horizontal e vertical.*Acabamento: Pintura epóxi na cor cinza claro (Outras cores sob consulta).	15pç			
26	Fio solido (1x1,5) SOLIDO	Fio um por um e meio 1x1,5 solido	300 mts			
27	Fio { flexível } 1x2,5	Fio um por dois e meio flexível ;cor [1x2,5	300mts			
28	Fio Torcido (2x2,5) branco	Fio dois por dois e meio ;tipo torcido 2x2,5	200mts			
29	Cabo PP 2x1,5	Cabo PP 2x1,5	200mts			
30	Cabo PP 3x1,5 - cor preto ,branco ,vermelho	Cabo PP 3x1,5 cor preto ,branco ,vermelho	100mts			
31	Conector derivação perfurante CDP 95	Conector derivação perfurante CPD 95 principal RUN 16-95 derivação TAP 4- 35	100pç			
32	Conector derivação	Conector derivação perfurante CPD95 principal RUN 10-	100pç			



Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.126.851/0001-13

	perfurante CDP 70	95 derivação TAP 1,5- 10				
33	Conector derivação perfurante CDP 120-35	Conector derivação perfurante CPD95 principal RUN 16-150 derivação TAP 4- 35	20pç			
34	Conector cunha liga de alumínio incesa	Tipo II (tipo 2) incesa	50pç			
35	Conector cunha liga de alumínio incesa	Tipo III (tipo 3) incesa	50pç			
36	Conector cunha liga de alumínio incesa	Tipo IV (tipo 4) incesa	50pç			
37	Conector cunha liga de alumínio incesa	Tipo V (tipo 5) incesa	50pç			
38	Soquete de porcelana E27	Soquetes E27 /reforço com parafuso /terminais tipo bornes para conexão dos fios [E27]4 A [250v	120pç			
39	Soquetes de porcelana E40	Soquetes E40 /reforço com parafuso /terminal tipo bornes para conexão dos fios [E40]16 A 750v	100 pç			
40	Fita isolante [.preta]	Fita isolante ;tipo preta [20 mts	200 pç			
41	Fita isolante [.vermelha]	Fita isolante ;tipo vermelha [20 mts	50 pç			
42	- Relé temporizador RTW-F com faixa de ajuste de tempo 03 a 30segundos	- Relé temporizador RTW-ET 220V WEG com faixa de ajuste de temporização simples 03 a 30segundos	10 pç			
43	Rele falta de fase RPW-FF Esse rele destina-se a proteção sistemas trifásicos	Rele falta de fase RPW-FF-D66 220V esse rele destina-se a proteção de sistemas trifásicos	10pç			
44	Contatora trifásica CWM 90	Contatora trifásica CWM 90	2pç			
45	Contatora trifásica CWM 80	Contatora trifásica CWM 80	3 pç			
46	Contatora trifásica de CWM 65	Contatora trifásica de CWM 65	3pç			
47	Contatora trifásica de CWM 50	Contatora trifásica de CWM 50	3pç			
48	Contatora trifásica de CWM 40	Contatora trifásica de CWM 40	3pç			
49	Contatora trifásica de CWM 32	Contatora trifásica de CWM 32	3pç			
50	Contatora trifásica de CWM 25	Contatora trifásica de CWM 25	3 pç			
51	Contatora trifásica de CWM 18	Contatora trifásica de CWM 18	3 pç			
52	Contatora trifásica de CWM 12	Contatora trifásica de CWM 12	3pç			
53	Rele térmico trifásico RW17.27 de 22 a32 Amp	Rele térmico trifásico RW17..27 de 22 a32 Amp	2 pç			
54	Rele térmico trifásico RW27-2D de 32 a 40Amp	Rele térmico RW27-2D weg de 32 a 40Amp	2pç			
55	Rele térmico trifásico RW67 de 32 a 50 Amp	Rele térmico RW67 weg de 32 a 50 Amp	2pç			
56	Rele térmico trifásico RW67-2D de 57a70Amp	Rele térmico RW67-2D weg de 57 a 70 Amp	1pç			
57	Fusível retardado Nh 01 de	Fusível retardo Nh 01 de 200 Amp500V	10pç			
58	Fusível retardado Nh 00 de	Fusível retardo Nh 00 de100 Amp500V	20pç			
59	Dijuntor MDW-C100 -3 100 Amp tripolar	Dijuntor MDW-C100 -3 100 Amp tripolar	4pç			
60	Dijuntor MDW-C60 -3 60 Amp tripolar	Dijuntor MDW-C60 -3 60 Amp tripolar	4pç			
61	Dijuntor MDW-C50 -3 50 Amp tripolar	Dijuntor MDW-C50 -3 50 Amp tripolar	4pç			
62	Dijuntor MDW-C40 -3 40 Amp tripolar	Dijuntor MDW-C40 -3 40 Amp tripolar	4pç			



Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.126.851/0001-13

63	Dijuntor MDW-C70 - 70 Amp unipolar	Dijuntor MDW-C70 - 70 Amp unipolar	4pç			
64	Dijuntor MDW-C25 - 25 Amp unipolar	Dijuntor MDW-C25 - 25 Amp unipolar	4pç			
65	Dijuntor MDW-C10 - 10 Amp unipolar	Dijuntor MDW-C10 - 10 Amp unipolar	4pç			
66	Disjuntor cx. moldada tripolar 80 Amp modelo DWB160B com opcionais (BD- bobina de disparo a distancia) e (BC- contato auxiliar)	Disjuntor cx. moldada 80 Amp Circuitos AC 50/60 Hz. Tensão de trabalho nominal até 440V. Tripolares, disparadores térmico e magnético fixos. com opcionais (BD- bobina de disparo a distancia) e (BC- contato auxiliar)	2pç			
67	Disjuntor cx. moldada tripolar 70 Amp modelo DWB160B com opcionais (BD- bobina de disparo a distancia) e (BC- contato auxiliar)	Disjuntor cx. moldada 70 Amp Circuitos AC 50/60 Hz. Tensão de trabalho nominal até 440V. Tripolares, disparadores térmico e magnético fixos. com opcionais (BD- bobina de disparo a distancia) e (BC- contato auxiliar)	2pç			
68	Disjuntor cx. moldada 100 amperes	Disjuntor cx. moldada 100 amperes marca steck São usados principalmente em: Circuitos AC 50/60 Hz. Tensão de trabalho nominal até 690V. Tripolares, disparadores térmico e magnético fixos. Corrente de trabalho nominal de 10 A até 1250 A.	2pç			
69	Caixa para quadro de comando caixa com trava fecho fenda composto por placa de montagem medida da caixa 40x40x25cm	Medias das 40x40x30cm caixa com trava fecho fenda Quadros de Comando ser fabricados em chapa de Aço Carbono . O quadro é composto por caixa e placa de montagem. Possuem um sistema de dobras adicionais de 24º que protegem a caixa contra a entrada de água e de pó, além de dar maior resistência mecânica à mesma. Vedação: IP-55 - Feita por perfil de borracha especial, garantindo, assim, um perfeito sistema de vedação	5 pç			
70	CHAVE DE COMANDO EM GRUPO	Chave de comando produzida em ABS UV estabilizada a prova de interpérie, com tomada para rele, tensão de 120/127 V ou 220/240V, com proteção de dijuntor 60 Amp , completa com rele NA	5pç			
71	Chave NH00 de 125 A 500v estrutura de ferro cebel	CHAVE SECCIONADORA para fusível(NH 00) de 500V 125A (estrutura de ferro) cebel	2pç			
72	Chave seccionadora NH-01 abertura com carga cebel até 250 amperes estrutura de ferro	Chave seccionadora NH-01 abertura com carga até 250 amperes (estrutura de ferro) cebel	2pç			
73		Tipo BR-1 fabricado em aço carbono SAE 1010/1020. Sua confecção é feita com tubo de secção circular de	5pç			



Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.126.851/0001-13

	Braço para iluminação pública BR-1	25,4 mm. projeção de 1 metro				
74	Luminária Pública , p/ Lâmp. até 500W, Soquete E-40 , Ø48/60,3mm	Corpo refletor estampado em chapa de alumínio anodizado. *Soqueteira em alumínio fundido, pintado epóxi na cor cinza. . *Porta lâmpada reforçado de porcelana (Soquete E-40). *Braçadeira para fixação e regulagem, em tubo de diâmetro externo até 60,3mm	10pç			
75	Luminária Pública , p/ Lâmp. , , para lâmpadas ate 125W Soquete E-27 Ø26mm	Corpo refletor estampado em chapa de alumínio anodizado. *Soqueteira em alumínio fundido, pintado epóxi na cor cinza. . *Porta lâmpada reforçado de porcelana (Soquete E-27). *Braçadeira para fixação e regulagem, em tubo de diâmetro externo até 26mm	10pç			
76	Parafuso para poste	Parafuso de cabeça galvanizado abaulada M 16X2 100 mm com porca quadrada e arruela.	10pç			
77	Parafuso para poste	Parafuso de cabeça galvanizado abaulada quadrada M 16X2 por 300mm com arruela e porca	10pç			
78	Parafuso para poste	Parafuso de cabeça galvanizado abaulada quadrada M 16X2 por 70mm com arruela e porca	10pç			
79	Braçadeira (cinta para poste 290mm Completa com parafuso e porca e arruelas	Braçadeira (cinta para poste circular de 290mm Completa com parafuso porca e arruelas	10 par			
80	ELO fusível de distribuição 2H 500mm 15kv	ELO fusível de distribuição 2H Botão fixo, removível Elementos de liga cobre ou liga de prata. Cordoalhas em cobre eletrolítico estanhado. Tubo de proteção do elemento fusível. Elevada resistência mecânica.	20pç			
81	ELO fusível de distribuição 3H 500mm 15kv	ELO fusível de distribuição 3H Botão fixo, removível Elementos de liga cobre ou liga de prata. Cordoalhas em cobre eletrolítico estanhado. Tubo de proteção do elemento fusível. Elevada resistência mecânica.	20pç			
82	ELO fusível de distribuição 5H 500mm 15kv	ELO fusível de distribuição 5H Botão fixo, removível Elementos de liga cobre ou liga de prata. Cordoalhas em cobre eletrolítico estanhado. Tubo de proteção do elemento fusível. Elevada resistência mecânica.	20pç			
83	Barras de Distribuição BR WEG Caixa com 10 unidades	com capacidade para 12 polos e capacidade de corrente de até 80 A, os isoladores, que fazem isolamento das laterais das barras de distribuição ou isolamento dos terminais da barra não utilizados, e o conector -BR, que facilita e assegura a conexão de cabos de 6 a 25 mm ² , com até 80 A, nos terminais dos componentes que já possuem uma barra de distribuição	1caixa			



Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.126.851/0001-13

84	Lâmpada Vapor metálica 150W E27 Unid.50 unidades atenção tem que ter o selo do Inmetro e com o selo Procel .	150W E27 Unid.50 unidades Categorias de lâmpada HID Sódio Tipo de lâmpada HSE Potência 100 Base de lâmpada E27 Acabamento do bulbo Revestido ou claro Tipo de bulbo Ovóide ou tubular Lumens Lâmpada inicial(lm) 8600 Averagelamplife (h) 24000 Cor Temp (K) 2000 Color rendering Ra 20 Ballast required Sim Transformador requerido Não Corrente(A) 1.2 Tensão (V) 220 Posição de Trabalho Universal	50 unidades			
85	Lâmpada fluorescente econ 45W 220V	Lâmpada fluorescente econômica de 45W 220V	15 unidades			
86	Lâmpada Alógena Par20 50W 220v verde rosca E27	Lâmpada Halógena Par20 VOLTS: 220 WATTS: 50 Disponível nas cores: Vermelha. É ideal para iluminação decorativa em ambientes residenciais, jardins, lojas, vitrines, hotéis, etc. Possui excelente reprodução de cores e ângulo do fecho de luz de 30°. Pode ser dimmerizada e funciona em qualquer posição.	5 unidades			
87	Lâmpada Alógena Par20 50w 220v Vermelha rosca E27	Lâmpada Halógena Par20 VOLTS: 220 WATTS: 50 Disponível nas cores: Vermelha. É ideal para iluminação decorativa em ambientes residenciais, jardins, lojas, vitrines, hotéis, etc. Possui excelente reprodução de cores e ângulo do fecho de luz de 30°. Pode ser dimmerizada e funciona em qualquer posição.	8 unidades			
88	Lâmpada Alógena Par 38-80W 220v vermelha rosca E27	Lâmpada Halógena Par38 VOLTS: 220 WATTS: 80 Disponível nas cores: Vermelha. É ideal para iluminação decorativa em ambientes residenciais, jardins, lojas, vitrines, hotéis, etc. Possui excelente reprodução de cores e ângulo do fecho de luz de 30°. Pode ser dimmerizada e funciona em qualquer posição.	5 unidades			
89	Lâmpada Alógena Par 38-80W 220v verde rosca E27	Lâmpada Halógena Par38 VOLTS: 220 WATTS: 80 Disponível nas cores: Vermelha. É ideal para iluminação decorativa em ambientes residenciais, jardins, lojas, vitrines, hotéis, etc. Possui excelente reprodução de cores e ângulo do fecho de luz de 30°. Pode ser dimmerizada e funciona em qualquer posição.	5 unidades			
90	Lâmpada metálica [400w] cor rosa tubular atenção tem que ter o selo do Inmetro e com o selo Procel .	Lâmpada vapor metálico [tensão220v/potencia 400w /cor-rosa /tubular base E40	10 unidades			

Valor Total da Proposta: R\$ _____



Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.126.851/0001-13

Prazo de Entrega: Parcelado

Validade da proposta (mínimo 45 dias): _____

Obs: Adverte-se que a simples apresentação desta Proposta será considerada como indicação bastante de que inexistem fatos que impeçam a participação da licitante neste certame, ou de que a mesma não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Declaro, sob as penas da lei, que os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas no Edital e Anexo I.

Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos pela licitante na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

Local e data

Assinatura do Responsável pela Empresa



Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.126.851/0001-13

ANEXO II

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob n.ºe Inscrição Estadual sob n.º, representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante (indicação do órgão licitante), **no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL n.º. 009/2015**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante. A presente Procuração é válida até o dia

Local e data.

Assinatura

Recomendação: Na hipótese de apresentação de procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada do Contrato Social da proponente ou de outro documento, onde esteja expressa a capacidade / competência do outorgante para constituir mandatário.



Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.126.851/0001-13

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Local e data

A Prefeitura Municipal de Itajobi
Rua Cincinato Braga, 360 – centro
15840-000 – Itajobi – SP.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2015

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa(indicação da razão social) cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2015**, cujo objeto é a Aquisição de Materiais Elétricos, destinados ao Departamento de Obras e Serviços Públicos Municipais, com entrega parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações no anexo I.

....., de de

.....
Assinatura do representante legal



Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.126.851/0001-13

ANEXO IV - MINUTA DE CONTRATO

MINUTA DE CONTRATO N°..... QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBÍ E A EMPRESA....., TENDO COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS.

Através do presente instrumento de contrato, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBÍ- SP**, situada na Rua Cincinato Braga n° 360, centro, na cidade de Itajobi, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n° 45.126.851/0001-13, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu _____, nome, RG n°. _____ e CPF/MF n°. _____ e, de outro, a Empresa _____, com sede na Rua _____, inscrita no CNPJ/MF sob n°. _____, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) (nome, função, RG, CPF, do representante legal da empresa), de acordo com o que consta do Processo de Licitação n° ___/___, relativo ao Pregão Presencial n° ___/___, têm entre si justo e acertado este instrumento contratual, e que se regerá pela Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, tem entre si, justos e combinados, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto deste contrato é a Aquisição de Materiais Elétricos, destinados ao Departamento de Obras e Serviços Públicos Municipais, com entrega parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações no anexo I.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOCUMENTOS INTEGRANTES DO CONTRATO

2.1 Para todos os efeitos de direito, para melhor caracterização da aquisição, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram este **CONTRATO** os documentos do **EDITAL DE PREGÃO N.º ___/___ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBÍ**, constantes do **Processo n.º ___/___**, e, em especial, a **Proposta de Preços** e os **Documentos de Habilitação** do contratado.



Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.126.851/0001-13

no Almoxarifado da Prefeitura, nesta cidade de Itajobi/SP, no prazo de no máximo dois dias.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 A **CONTRATADA** responderá civil e criminalmente por todos os danos que venha, direta ou indiretamente, provocar ou causar para a **CONTRATANTE** e/ou para terceiros, devendo entregar os objetos deste **contrato** de acordo com os termos pactuados, em estrita obediência à legislação vigente.

§1º. Fica a **CONTRATADA** responsável por todos os custos diretos e indiretos relativos à entrega do bem objeto deste contrato, inclusive despesas com materiais, transportes, fretes, mão-de-obra, remunerações, bem como todos os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitários e tributários, ou quaisquer outros custos e encargos decorrentes, ou que venham a ser devidos em razão da avença.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÃO DA CONTRATANTE

9.1 A **CONTRATANTE** obriga-se a empenhar, quando da contratação, os recursos orçamentários necessários ao pagamento, observadas as previsões estabelecidas, e pagar a(s) nota(s) fiscal(ais) emitida(s).

CLÁUSULA DÉCIMA - PENALIDADES PELAS INFRAÇÕES CONTRATUAIS E INADIMPLÊNCIA DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS:

10.1 O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a **CONTRATADA** às seguintes sanções, sem prejuízo das previstas no **item 13 do Edital de Pregão Presencial n° ___/___**:

- a) Multa de 0,33% (zero virgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 (vinte e quatro) horas de atraso.
- b) Impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Novo Horizonte pelo período de até 5 (cinco) anos, caso a rescisão decorra da não entrega do objeto, bem como por falsificação de documentos ou comprovada má-fé da contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RESCISÃO CONTRATUAL

11.1 A inexecução total ou parcial deste contrato ensejará a sua rescisão nos termos dos artigos 77 a 80 da Lei n°. 8.666/93, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, e sem prejuízo do disposto nos artigos 86 a 88 da mesma Lei.

Parágrafo único - Na hipótese de rescisão, a **CONTRATANTE** poderá reter créditos e promover a cobrança judicial ou extrajudicial de perdas e danos, a fim de se ressarcir de prejuízos que advierem do rompimento.



Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.126.851/0001-13

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO:

12.1 Será competente o foro distrital de Itajobi, Comarca de Novo Horizonte, SP, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste contrato.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam este contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, para que surtam todos os efeitos de direito, dando-se publicidade ao ato mediante publicação de seu resumo na Imprensa Oficial.

..... ,de.....de

Prefeito Municipal

P/ CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: NOME:

RG: RG:

CPF: CPF:



Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.126.851/0001-13

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET

PREGÃO PRESENCIAL nº 009/2015

PROCESSO nº 043/2015

Denominação:	_____		
CNPJ nº:	_____		
Endereço:	_____		
e-mail:	_____		
Cidade:	_____	Estado:	_____
Telefone:	_____	Fax:	_____

Obtivemos, através do acesso à página www.itajobi.sp.gov.br, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Local: _____, ____ de _____ de 2015.

Assinatura

Senhora Licitante,

Visando à comunicação futura entre esta Municipalidade e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo à Seção de Licitações, preferencialmente pelo e-mail licitacaoitajobi@hotmail.com, ou alternativamente por meio do fax: (17) 3546-9000.

A não remessa do recibo exime a Prefeitura Municipal de Itajobi da responsabilidade da comunicação por meio de fax ou e-mail de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.